

PROCESSO SELETIVO PARA BANCO DE RESERVA DE AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Organização Social em Saúde (OSS) **VIVA RIO** por meio do presente Edital, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), no município do Rio de Janeiro.

1 — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 — Este processo seletivo simplificado, organizado pela OSS VIVA RIO em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), em observância às Normas de Contratação/Admissão constantes da cláusula 11ª, itens 2 e 3, do Acordo Coletivo 2015/2016 da OSS, por meio das Coordenadorias de Saúde das Área Programáticas 2.1, 3.1 e 3.3, destina-se a selecionar candidatos para compor o Banco de Reservas de ACS, para atuarem nas seguintes unidades da Estratégia Saúde da Família:

AP 2.1

CMS Rocha Maia (Nome Provisório)

AP 3.1

CMS Américo Veloso

CF Cordovil (Nome Provisório)

CMS Maria Cristina Roma Paugarten

AP3.3

CF Raimundo Alves

CMS Professor Carlos Cruz Lima

1.2— Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I -a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.3— Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda-feira a sexta ou segunda a sábado.

1.4— Os ACS serão contratados sob regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sob responsabilidade da OSS VIVA RIO;

1.5 — A retribuição mensal a ser paga ao ACS será compatível com a definida pelo convênio celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a OSS VIVA RIO, que corresponde atualmente a R\$ 1.084,98 (um mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais;

1.6 — O ACS também fará jus à Insalubridade e ao Auxílio Alimentação/Refeição conforme previsto no Contrato de Gestão.

2- DAS VAGAS:

2.1 — Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de reserva e poderão ser admitidos quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.

2.2 — Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo 05 (cinco) dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse cinco dias úteis, o candidato estará desclassificado.

2.2 — Conforme Lei 8213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

3 - DOS REQUISITOS:

São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

3.1 — ser morador da área (delimitada no mapa ou ruas descritas no anexo ao Edital) para a qual está se candidatando à vaga;

3.2 — apresentar comprovante de escolaridade , na forma de diploma, certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio, sendo que a referida declaração deverá ter sido expedida há pelo menos 1 (um) ano;

3.3 — ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

3.4 — apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência em nome do candidato (conta de

água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias, boletos/carnês de lojas), ou no caso de menores de 21 anos, em nome do seu representante legal;

3.4.1 — Somente serão aceitos os comprovantes de residência com data a partir de novembro de 2015;

3.5 — estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

3.6 — ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão.

4 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÕES	25/02/2016 das 09h às 16h	SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
PROVA	28/02/2016	Horário e local a serem comunicados no momento da inscrição e/ou no site www.vivario.org.br ;
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS	29/02/2016	www.vivario.org.br
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	01/03/2016	www.vivario.org.br
RECURSOS	02/03/2016	De 10h até 12h na SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO PÓS RECURSO	03/03/2016	www.vivario.org.br
ENTREVISTA	07/03/2016 e 08/03/2016	SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO FINAL	10/03/2016	www.vivario.org.br

5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1 — As inscrições serão recebidas no dia 25 de fevereiro de 2016, das 09h00 às 16h00, na sede da OSS VIVARIO, situada à Rua do Russel, nº 76, Bairro da Glória (em frente ao Metrô Glória, saída VIVA RIO). A partir das 15h30min serão distribuídas senhas, se necessário;

5.2 — Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos conforme item 3 deste Edital;

5.3 — Não será permitida mais de uma inscrição por candidato;

5.4 — No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

5.4.1 — Carteira de identidade;

5.4.2 — CPF;

5.4.3 — Comprovante de residência no nome do candidato (**serão aceitos somente estes comprovantes de residência:** conta de água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias, boletos/carnês de lojas).

5.4.4 — Comprovante de escolaridade, na forma de diploma, certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio, sendo que a referida declaração deverá ter sido expedida há pelo menos 1 (um) ano;

5.5 — O candidato receberá comprovante de inscrição, no ato de sua candidatura, que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo;

5.6 — Não serão aceitas inscrições por procuração, correspondência, fax, mídia eletrônica e/ou realizada fora do período estabelecido no presente Edital;

5.7— Serão de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no ato da inscrição, ficando também ciente de que as mesmas deverão ser certificadas por meio de documentação comprobatória na Segunda Etapa deste Processo Seletivo e, em caso de aprovação, no momento de admissão. A OSS Viva Rio também se reserva o direito de realizar sindicância a qualquer momento que julgar necessário para comprovação da veracidade das informações fornecidas pelos candidatos;

5.8 — Será, ainda, de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, que serão disponibilizados no site www.vivario.org.br.

5.9 – Das candidatas lactantes: para fins de aplicação junto a este processo seletivo, considera-se “Lactante” – a candidata que se encontra amamentando.

5.10 – Fica assegurado às lactantes o direito de participarem deste processo seletivo, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.

5.11 – A lactante deverá indicar esta condição no ato da inscrição, preenchendo no campo Atendimento Especial informando na condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova.

5.12 – A candidata lactante que não apresentar a solicitação no ato de sua inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.13 – Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se acompanhada de fiscal, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação do VIVA RIO.

5.14 – Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.15 – Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação do VIVA RIO.

5.16 – A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). A permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação da VIVA RIO.

5.17 – A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal da VIVA RIO, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem 5.11 não poderá acompanhar a amamentação.

5.18 – Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

5.19 – A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.20 – A VIVA RIO não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6- DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a 1ª Etapa composta por Prova objetiva e a 2ª Etapa composta por Entrevista individual, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	PROVA / ENTREVISTA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PESO NA NOTA FINAL
1ª ETAPA	Conhecimento de SUS e Conhecimento Específico	30	01	30	15 pontos	01
2ª ETAPA	Entrevista **	-----	-----	100 pontos	60 pontos	01

** A segunda etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa, considerando os itens 6.1.6 e 6.1.7 do edital.

6.1 — Primeira etapa - Prova objetiva:

6.1.1 — A prova objetiva terá a duração de 02 (duas) horas e está prevista para o dia 28 de fevereiro de 2016, em horário e local a serem comunicados no momento da inscrição e/ou no site www.vivario.org.br;

6.1.2 — O candidato deverá chegar meia hora antes do início das provas, levando caneta esferográfica preta ou azul, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto;

6.1.3 — Após o início do horário da prova não será permitida a entrada de mais nenhum candidato;

6.1.4 — Conteúdos Programáticos: As provas de conhecimento específico e de conhecimento de SUS terão como referência o conteúdo do ensino médio e Conteúdo Programático disponível no **Anexo II** deste edital;

6.1.5 — A prova objetiva terá 30 (trinta) questões, valendo 01(um) ponto por questão, totalizando 30 (trinta) pontos e será de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo

uma única opção correta, sendo que a prova objetiva será avaliada e pontuada segundo o conhecimento do SUS e conhecimento específico (ambos constantes do Anexo II deste edital);

6.1.6 – A prova objetiva será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO;

6.1.7 — Os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos na 1ª etapa, somente serão convocados para a 2ª etapa com base na classificação por áreas abaixo descrita:

AP 3,1:

CMS Américo Veloso: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CF Cordovil: até a 90ª (nonagésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CMS Maria Cristina Roma Paugarten: até a 90ª (nonagésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.

AP3,3:

CF Raimundo Alves: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA
CMS Professor Carlos Cruz Lima: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA

AP 2,1

CMS Rocha Maia: até a 40ª (quadragésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA

6.1.8 — Será critério de desempate na primeira etapa:

- Maior idade

6.1.9 – A divulgação do gabarito da primeira etapa será feita pelo site www.vivario.org.br, no dia 29/2/2016.

6.1.10 – O resultado provisório da 1ª etapa será divulgado após o gabarito, no dia 29/02/2016, e o resultado final desta etapa será divulgado após os recursos, no dia 03/03/2016, ambos no site www.vivario.org.br. A publicação incluirá os nomes dos candidatos aprovados para 2ª etapa do processo com as respectivas notas, local e horário das entrevistas, bem como a relação dos candidatos não aprovados com suas notas.

6.2 - Dos recursos

6.2.1 — O candidato poderá apresentar recurso da prova objetiva da primeira etapa quando identificar erro na formulação da questão ou erro na correção;

6.2.2 — Os recursos deverão ser apresentados na sede da OSS VIVA RIO no dia 02/03/2016, das 10h00 (dez horas) às 12h00 (doze horas), utilizando formulário próprio, disponível no local;

6.2.3 — O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;

6.2.4 — Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente;

6.2.5 — O resultado dos recursos será divulgado no dia 03 de março de 2016 no site www.vivario.org.br;

6.2.6 — Não serão admitidos recursos para a Entrevista Individual.

6.3 - Segunda etapa — Entrevista individual.

6.3.1 — As entrevistas individuais serão realizadas dias 07 e 08 de março de 2016 na sede da OSS VIVA RIO;

6.3.2 — O candidato deverá chegar ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência;

6.3.3 — Nesta etapa, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho);

6.3.4 — O candidato que faltar à entrevista será desclassificado do processo seletivo;

6.3.5 — A entrevista tem caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, valendo 100 (cem) pontos;

6.3.6 — A pontuação mínima para aprovação na entrevista será de 60 (sessenta) pontos, sendo que os candidatos que obtiverem pontuação inferior estarão desclassificados;

6.3.7 — As entrevistas serão realizadas por banca formada por representantes da OSS VIVA RIO, podendo também ter a presença de representantes da SMS/RJ;

6.3.8 — É vedado o uso de aparelhos sonoros, fonográficos ou de registros, calculadoras, celulares ou relógios digitais, durante a realização das etapas deste processo seletivo.

6.4 - Da Classificação

6.4.1 — A nota final será composta pelo somatório da primeira e segunda etapas.

6.4.2 — A classificação final seguirá a ordem abaixo, sendo que em caso de empate em um item, será considerada a maior nota no item subsequente:

a) Maior nota final;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior idade.

6.5 Dos Resultados

6.5.1 — O resultado final estará disponível no site www.vivario.org.br a partir do dia 10/03/2016

7- DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

- 7.1 — não residir ou deixar de residir na comunidade para a qual está se candidatando;
- 7.2 — não realizar qualquer etapa do processo seletivo;
- 7.3 — apresentar declaração ou documentação falsa;
- 7.4 — deixar de apresentar os documentos necessários;
- 7.5 — quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;
- 7.6 — ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a seleção sem permissão;
- 7.7 — manter conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do processo seletivo;
- 7.8 — não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital;
- 7.9 — não alcançar nota mínima exigida em cada etapa do processo seletivo;
- 7.10 — ter sido desligado da OSS nos últimos 06 (seis) meses;
- 7.11 — não for aprovado no exame médico admissional.

8- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 — Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, por área, conforme resultado final e conforme a necessidade de reposição de ACS e abertura de novas vagas, sendo que durante a validade do presente processo seletivo, os candidatos classificados na 1ª etapa poderão ser convocados para a 2ª etapa, desde que observada a ordem de classificação geral e os critérios de ordem fixados no item 6.1.7;

8.2 — No momento da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar.

9- DA DEMISSÃO

Será demitido da Estratégia Saúde da Família, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- 9.1 — não residir ou deixar de residir na área de abrangência para a qual submeteu inscrição;
- 9.2 — não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- 9.3 — praticar falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- 9.4 — acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- 9.5 — apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade;

9.6 — não apresentar bom desempenho nas atividades como ACS, conforme as metas estabelecidas pela Estratégia Saúde da Família e avaliação de desempenho funcional estabelecida pela OSS Viva Rio.

10- DA VALIDADE

10.1 — O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, renovável por mais 01 (um) ano.

10.2 — A validade do processo seletivo se inicia a partir da data de divulgação do resultado final.

11 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 — A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão ser alegadas qualquer espécie de desconhecimento;

11.2 — Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, o candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente;

11.3 — A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de ACS, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.

11.4 — Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO da OSS VIVA RIO e da SMS/RJ;

11.5 — A OSS VIVA RIO se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a administração pública.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
Representante Legal
O.S.S VIVA RIO

ANEXO I

MAPAS E RELAÇÕES DE RUAS

AP 2.1 - CMS ROCHA MAIA (nome provisório)

MAPA



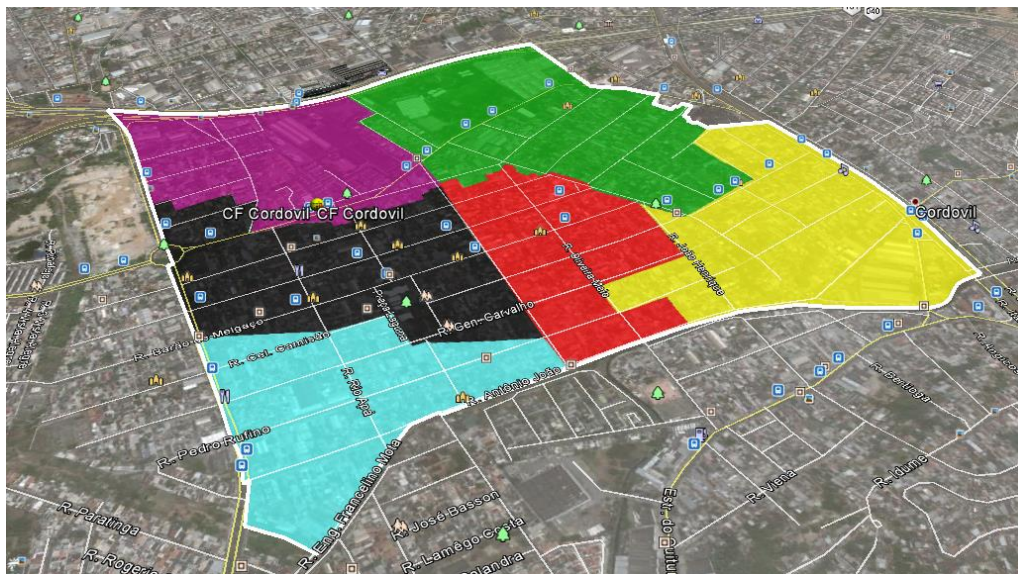
RELAÇÃO DE RUAS

Rua	Abrangência
Avenida Atlântica	do 1 ao 1300.
Avenida Carlos Peixoto	toda
Avenida João Luis Alves	toda
Avenida Lauro Sodré	do 918 ao final
Avenida Nossa Senhora de Copacabana	do 1 ao 130.
Avenida Pasteur	toda
Avenida Portugal	toda
Avenida Prado Junior	
Avenida Princesa Isabel	toda
Avenida São Sebastião	toda
Avenida Venceslau Braz	toda
Praça Alm. Júlio de Noronha	toda
Praça Eng. Bernardo Saião	toda
Praça Gen. Tibúrcio	toda

Praça Marinha do Brasil	toda
Praça Nicarágua	toda
Rua Almirante Gomes Pereira	toda
Rua Álvaro Ramos	do 1 ao 153
Rua Álvaro Ramos	do 2 ao 152
Rua Anchieta	toda
Rua Arnaldo Quintela	do 1 ao 25
Rua Aurelino Leal	toda
Rua Bambino	toda
Rua Barão de Itambi	toda
Rua Barata Ribeiro	do 1 ao 37
Rua Bartolomeu Portela	toda
Rua Belford Roxo	toda
Rua Cândido Gafrée	toda
Rua Clarice Índio do Brasil	somente n. pares
Rua Coelho Cintra	toda
Rua da Passagem	toda
Rua Dr. Xavier Sigaud	toda
Rua Elmano Cardim	toda
Rua Felipe de Oliveira	toda
Rua Fernandes Guimarães	somente nº ímpares
Rua Fernando Ferrari	toda
Rua Gen. Severiano	toda
Rua General Góis Monteiro	toda
Rua General Polidoro	do 1 ao 48
Rua General Ribeiro da Costa	toda
Rua Gustavo Sampaio	toda
Rua Jagua	toda
Rua Joaquim Caetano	toda
Rua Jorn. Orlando Dantas	toda
Rua Jucana	toda
Rua Lauro Muller	toda
Rua Mal. Bento Manuel	toda
Rua Mal. Cantuária	toda
Rua Mal. Ramon Castilla	toda
Rua Manoel Niobel	toda
Rua Marques de Abrantes	nº pares entre 212 ao 234
Rua Marques de Olinda	somente nº pares
Rua Martins Afonso	toda
Rua Min. Viveiros de Castro	do 1 ao 49
Rua Mundo Novo	toda
Rua Muniz Barreto	do 1 ao 193

Rua Odílio Bacelar	toda
Rua Osório de Almeida	toda
Rua Oswaldo Seabra	toda
Rua Otávio Correa	toda
Rua Praia de Botafogo	do 152 a0 228
Rua Ramos Franco	toda
Rua Roberto Dias Lopes	toda
Rua Roquete Pinto	toda
Rua São Manuel	toda
Rua Urandi	toda
Travessa Pepe	toda

MAPA



Rua	ABRANGÊNCIA
Avenida Brasil	15031 - 16699 (apenas números ímpares)
Avenida Meriti	3318 - 4610 (apenas números pares)
Escada Pedro Rufino	TODA
Rua Álvaro de Macedo	0 - 227
Rua Amadeu Amaral	TODA
Rua Anequira	110 - 331 A
Rua Anhambaí	TODA
Rua Antonio João	10 - 312 (apenas números pares) 313 - 357 (todos os números) 358 - 1370 (apenas números pares) 1371 - 1490 (todos os números)
Rua Aragão Gesteira	TODA
Rua Balduino de Aguiar	TODA
Rua Barão de Melgaço	0 - 962
Rua Bulhões Marcial	3 - 205
Rua Capitão Cruz	0 - 820
Rua Carvalho	TODA
Rua Ceçari	TODA
Rua Cel. Camisão	0 - 946
Rua Cel. Garcia Pacheco	TODA
Rua Comandante Coelho	0 - 898
Rua Cordovil	48 - 1672

Rua Craveiro de Sá	TODA
Rua Dante	TODA
Rua Dourados	6 - 450
Rua Dr. Rufino de Alencar	TODA
Rua Eng. Francelino Mota	689 - 805
Rua Gen. Carvalho	0 - 1072
Rua Guadalupe	TODA
Rua Iranduba	TODA
Rua Itabira	685 - 855
Rua Japobim	TODA
Rua Japuanga	TODA
Rua João Henrique	0 - 263
Rua Joaquim Rodrigues	TODA
Rua Juvêncio de Menezes	TODA
Rua Mabá	0 - 83
Rua Major Conrado	TODA
Rua Martinica	0 - 266
Rua Misael Mendonça	TODA
Rua Oliveira Mello	0 - 713
Rua Parima	TODA
Rua Pedro Rufino	0 - 1108
Rua Porto Carrero	TODA
Rua Rêgo Fortes	TODA
Rua Rêgo Monteiro	TODA
Rua Rio Apá	TODA
Rua Soldado Geraldo de Resende	TODA
Rua Ten. Palestrina	TODA
Rua Vicente Leite	TODA
Travessa dos Dourados	TODA

AP 3.1 – CMS AMÉRICO VELOSO

MAPA



RELAÇÃO DE RUAS

RUA	ABRANGÊNCIA
Avenida Almirante Frontin	Bloco 2 Bloco 3 Frente 437 e Bloco 1
Avenida Brasil	do 7.673 ao 8.779 do 8787 ao 8791 Do 8108 a 8526
Avenida Colônia de Pecadores	Toda
Avenida Guanabara	Toda
Beco 13 de Maio	Toda
Beco 1º de Maio	Toda
Beco 1º de Setembro	Toda
Beco 21 de Abril	Toda
Beco 25 de agosto	Toda
Beco Araújo	Toda
Beco Bom Jesus	Toda
Beco Carlos Alberto	Toda
Beco Carlos Manoel	Toda
Beco Concordia	Toda

Beco Cosme e Damião	Toda
Beco da Fé	Toda
Beco da Prosperidade	Toda
Beco das Flores	Toda
Beco Do Encantado	Toda
Beco do late	Toda
Beco do Sossego	Toda
Beco Dom Américo	Toda
Beco Dom Henrique	Toda
Beco Dom Manuel	Toda
Beco Francisco Alves	Toda
Beco Getulio Vargas (8 becos)	Toda
Beco José Carlos	Toda
Beco Libera	Toda
Beco Nossa Senhora da Penha	Toda
Beco Nossa Senhora de Fátima	Toda
Beco Nossa Sra das Graças	Toda
Beco Pelé	Toda
Beco Poeta Manoel bandeira	Toda
Beco Quinze de novembro	Toda
Beco Santa Rita	Toda
Beco Santa Tereza	Toda
Beco Santos Dumont	Toda
Beco São José	Toda
Beco São miguel	Toda
Beco são Miguel	Toda
Beco São Sebastião	Toda
Beco Serragem	Toda
Beco Sete de Setembro	Toda
Beco Zico	Toda
Colégio Tnt. General Napion	Toda
late club	Toda
Invasão (jubal Lima)	Toda
Praça do IAPC - Rua Principal	Rua Principal
Praça do IAPC - TV Jorge Guimarães	Toda
Praça do IAPC - TV Nicola Paladino	Toda
Quadra 1, 2 e 3	Toda
Rua Alcamenia	do 01 ao 280
Rua Andira	do 68 ao 253 do 24 ao 67
Rua André Azevedo	do 2 a 121 do 79 ao 119
Rua Assupa	do 17 ao 41
Rua Betania	do 17 ao 145
Rua Comandante Vergueiro	do 01 ao 82
Rua Cruzeiro do Sul	Toda
Rua Dorotea	do 46 ao 155

Rua Dr. Nunes	do 665 ao 1277 do 1102 a 1259
Rua Drumond	do 9 ao 113 do 138 ao 455
Rua Engenho da Pedra	do 02 ao 1.282 (academia Cripaul)
Rua Felizardo Fortes	do 215 ao 705
Rua Filomena Nunes	do 1 ao 55
Rua Firmino Gameleira	do 2 ao 430
Rua Francisco Evangelista 1: nº	do 121 ao 250 do 122 ao 180 do 116 ao 170 do 8 ao 86
Rua Gerson Ferreira	Toda
Rua Ismael Rocha	do 02 ao 144
Rua João Pizarro	do 34 ao 515
Rua Jubaia	do 36 ao 150
Rua Jubal lima	Toda
Rua Leão XIII	Toda
Rua Luiz Camera	do 300 ao 768
Rua Marechal Bernardo Vasques	do 01 ao 21
Rua Maria da Gloria	do 01 ao 369
Rua Maria Rodrigues	do 02 ao 239
Rua Mascaranha Moraes	Toda
Rua Milton	do 146 ao 186
Rua Noemia Nunes	do 741 ao 863 do 158 ao 667
Rua Nossa Senhora Aparecida	Toda
Rua Nossa Senhora da Conceição	Toda
Rua Nossa Senhora da Penha	Toda
Rua Nossa Sra Lourdes	Toda
Rua Operário Fortes	do 02 ao 63
Rua Orlinda	do 02 ao 22
Rua Ouricuri	Do 133 a 157 Impares A partir do 158
Rua Padre Cecaroni	do 33 ao 57
Rua Pirangui	do 12 ao 512
Rua Roquete Pinto	Toda
Rua Rute Ferreira	do 228 ao 313
Rua Sant"Ana	Toda
Rua Santa Anastácia	Toda
Rua Santa Barbara	Toda
Rua Santa celicia	Toda
Rua Santa Clara	Toda
Rua Santa Felicidade	Toda
Rua Santa Lucia	Toda

Rua Santa Luzia	Toda
Rua Santa Madalena	Toda
Rua Santa Rita	Toda
Rua Santa Tereza	Toda
Rua Santo Amaro	Toda
Rua Santo André	Toda
Rua Santo Antonio	Toda
Rua São Carlos	Toda
Rua São Floriano	Toda
Rua São Geraldo	Toda
Rua São Geronimo	Toda
Rua São João	Toda
Rua São Jorge	Toda
Rua São José	Toda
Rua São Judas Tadeu	Toda
Rua São Leopoldo	Toda
Rua São Luiz	Toda
Rua São Miguel	Toda
Rua São Paulo	Toda
Rua São Pedro	Toda
Rua Sariema	do 09 ao 067
Rua Tangara	do 12 ao 97
Rua Vicente Celestino	Toda
Sto Antonio	84
Tv do late	Toda
Tv Operário Fortes	do 1 ao 26
Tv Roquete Pinto	Toda
Tv Santo Antonio	DO 114º ao 135º do 41º ao 60 do 84º ao 113 do 62º ao 83º
Tv. Guanabara	Toda
Tv. Santo Antonio	Do 1º ao 18º Do 19º ao 40º
Vila Militar	Toda
Vila Sampaio	Toda
Vila Vicente Celestino	Toda

AP 3.1 - CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN

MAPA

RELAÇÃO DE RUAS

RUA	ABRANGÊNCIA
Rua Adail	Toda
Avenida Aguiar Moreira	Toda
Avenida Brasil	Do nº7905 até nº5455
Avenida Bruxelas	Toda
Avenida dos Campeões	Toda
Avenida dos Democráticos	Do nº 1507 ao nº 2116
Avenida Guilherme Mazwel	Do nº 7 ao nº 587
Avenida Itaoca	Do nº16 ao nº 266
Avenida Londres	Toda
Avenida Nova York	Toda
Avenida Paris	Toda
Avenida Roma	Toda
Avenida Teixeira de Castro	Toda
Avenina Postal	Toda
Comunidade Darcy Vargas	Toda
Estrada Engenho da Pedra	Do nº 116 ao nº 840

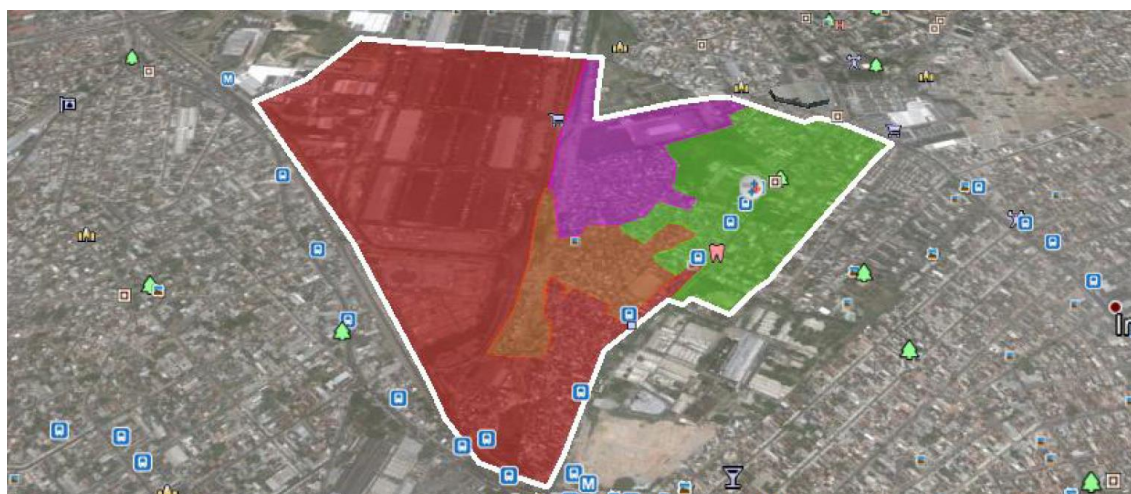
Fim da Darcy Vargas	(Joaquim Gomes da 327 ao 343)
Praça Vidal Barbosa	Toda
Rua 17 de Fevereiro	Toda
Rua 19 de Fevereiro	Toda
Rua 24 de Fevereiro	Toda
Rua 29 de Julho	Toda
Rua Aguiar Moreira	Toda
Rua Aimara	Toda
Rua Alberto Nepomuceno	Toda
Rua Alenquer	Toda
Rua Amanaru	Toda
Rua Andiroba	Toda
Rua André Pinto	Toda
Rua Aragarças	Toda
Rua Araguari	Toda
Rua Arequitiva	Toda
Rua Arlindo Janot	Toda
Rua Baltimore	Toda
Rua Barreiros	Do nº4 ao nº241 Até o nº 1128
Rua Barros Barreto	Toda
Rua Baturite	Toda
Rua Bias Fortes	Toda
Rua Bonsucesso	Toda
Rua Camaçari	Toda
Rua Cardoso de Moraes	Toda
Rua Carvalho Moutinho	Toda
Rua Ceci	Toda
Rua Clemenceau	Toda
Rua Costa Mendes	Toda
Rua Cunambi	Toda
Rua Custodio Nunes	Até o nº66
Rua da Ladeira	Toda
Rua da Proclamação	Do nº 128 ao nº 966
Rua da Regeneração	Do nº 20 ao nº 437
Rua Dias Raposo	Toda
Rua Dona Cantilda	Toda
Rua Dona Isabel	Do nº 483 ao nº 1310
Rua dos Tupinambas	Toda
Rua Emílio Zaluar	Toda
Rua Engenho da Pedra	Do nº 116 ao nº 840
Rua Feliciano de Carvalho	Toda
Rua Felisbelo Freire	Toda

Rua Frei Jaboatão	Do nº130 ao nº 270
Rua General Galiene	Toda
Rua Gonzaga Duque	Toda
Rua Guilherme Frota	Do nº18 ao nº 418
Rua Ibipitinga	Toda
Rua Igaci	Toda
Rua Inhapi	Toda
Rua Irene	Toda
Rua Ismael da Rocha	Toda
Rua Itambé	Toda
Rua Japaratinga	Toda
Rua João de Sá	Toda
Rua João Gonçalves de Lima Filho	Toda
Rua João Romariz	Toda
Rua João Santana	Toda
Rua João Torquato	Toda
Rua Joaquim Gomes	Toda
Rua Joazeiro	Toda
Rua Julio Maria	Toda
Rua Julio Ribeiro	Toda
Rua Leopoldina Rego	Do nº 2 ao nº 214
Rua Marechal Foch	Toda
Rua Mario Hue	Toda
Rua Mesquitela	Toda
Rua Milton	Do nº 5 ao nº 137
Rua Monsenhor Brito	Toda
Rua Nabor do Rego	Toda
Rua Nossa Senhora das Graças	Toda
Rua Nova Jerusalém	Do nº 26 ao nº62
Rua Olga	Toda
Rua Pacheco Tales	Toda
Rua Passos Coutinho	Toda
Rua Pereira Landim	Toda
Rua Pesqueira	Lado par todo
Rua Pixinguinha	Toda
Rua Porena	Toda
Rua Romero Zander	Toda
Rua Saint Hilary	Até o nº 64
Rua Sargento Ferreira	Toda
Rua Sargento Paulo de Araújo	Toda
Rua Sargento Pinto de Oliveira	Toda
Rua Sargento Silva Nunes	Do nº52 ao nº 437
Rua Serra Freire	Toda
Rua Siriema	Toda
Rua Soares Tavares	Toda

Rua Souza Lobo	Toda
Rua Taci	Toda
Rua Tambau	Toda
Rua Teixeira Ribeiro	Do nº115 ao nº 377
Rua Temporal	Toda
Rua Texeira de Castro	Toda
Rua Tupy	Toda
Rua Uranos	Do nº297 ao nº463
Rua Vieira Ferreira	Toda
Rua Vila dos Comerciantes	Toda
Rua Viúva Garcia	Toda
Rua Zeferino de Assis	Toda
Travessa dos Campeões	Toda
Travessa Horácio	Toda
Travessa Jopaquim Gomes	Toda
Travessa Leonor Mascarenhas	Toda
Travessa Machado de Oliveira	Toda
Travessa Marques de Oliveira	Toda
Travessa Platina	Toda
Travessa Romariz	Toda
Travessa Sargento Ferreira	Toda
Travessa Segunda	Toda
Travessa Vieira	Toda
Travessa Volta Redonda	Toda
Travessa Zé da Zilda	Toda
	Até o nº 1128

AP 3.3 - CMS PROFESSOR CARLOS CRUZ LIMA

MAPA



RELAÇÃO DE RUAS

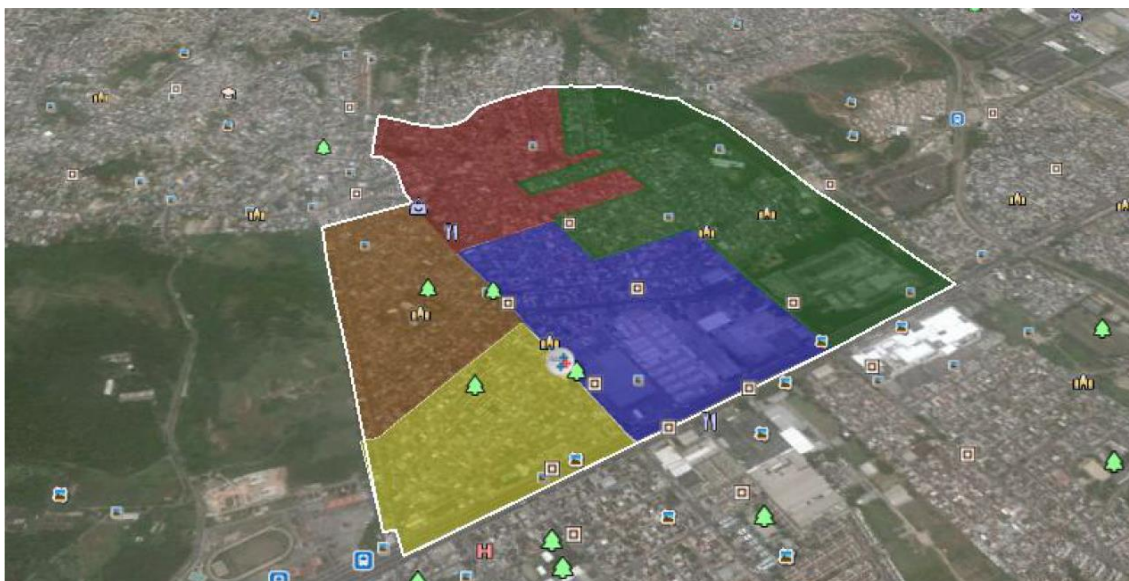
RUA		ABRANGÊNCIA
Estrada	do Colégio	59até81/83até153/155até207/548até688/219até1255
Rua	Albuquerque	Toda
Rua	Ana Câmara	Toda
Travessa	Antonio Leite	01 até28
Rua	Barros Saião	Toda
Travessa	Bela Vista	Toda
Travessa	Borges	Toda
Rua	Caio Martins	Toda
Travessa	Cinco	02 até 06,8,10,12,23,25
Rua	Cindra	Toda
Rua	Cruz de Almeida	Toda
Rua	da Chácara	01 até 40
Rua	da Pedreira	Toda
Estrada	da Pedreira	02 até 28, 30 até 78, barranco
Beco	da Pedreira	Toda
Travessa	Daniel	Toda
Travessa	do Colégio	21 até 32

Travessa	do Colégio - Beco	31 até 44
Beco	do Sossego	Toda
Travessa	Dona Julia	Toda
Travessa	Eloi Rodrigues	Toda
Rua	Eloi Rodrigues	1 até 40
Vila	Emanuel	Toda
Rua	Espacial	01 até 26
Travessa	Espacial	01 até 11
Rua	Eurides	01 até 13, 15,16,18,19,21,22,23,24,25,26,28,30
Travessa	Ezequiel	Toda
Rua	Fátima	Toda
Travessa	Felicidade	Toda
Travessa	Feliz	Toda
Travessa	General Fabiano	Toda
Travessa	Gravatinha	Toda
Tarvessa	Guaiaimú	06 até 200
Rua	Guarama	01 até 20
Vila	Guiomar	Toda
Rua	Hosana Reis	Toda
Travessa	Humaitá	01 até 13, 15 até 42
Travessa	Joaquim Vieira	Toda
Travessa	Jose da Feira	Toda
Travessa	José de Lima	Toda
Rua	José Maria	Toda
Rua	José Pereira	Toda
Rua	Linhares	Toda
Travessa	Lisboa	Toda
Rua	Luiz Carlos	Toda
Travessa	Luiz Carlos	Toda
Rua	Margarida Max	Toda
Travessa	Maria Helena	Toda
Rua	Maria Helena	27 B, 28 A, 37 Térreo, 33,37,37 SB, 34 CASA B,43
Travessa	Marinete Araújo	Toda
Rua	Mathias Teixeira	01 até 42
Travessa	Mathias Teixeira	1 até 63
Travessa	Nogueira	Toda
Travessa	Novo Horizonte	01 até 14

Avenida	Pastor MatrinLuther King	8848
Rua	Paulo Cesar	01 até 13
Travessa	Paz	Toda
Travessa	Pereira	Toda
Travessa	Quirino	Toda
Rua	Sabino Ribeiro	Toda
Travessa	Santa Bárbara	29 em diante
Travessa	Santa Lucia	Toda
Rua	Santa Luzia	Toda
Travessa	São João	Toda
Travessa	São Luís	01,11,12,13, do 29 ao 35,37,38
Travessa	São Luiz	Beco 28 e 28 sobrado, 27 e 27 sobrado,24,25 e 25 sobrado, e 23 fazendinha
Travessa	São Matheus	Toda
Travessa	São Pedro	Toda
Rua	São Sebastião	01 até 17
Travessa	São Sebastião	01 até 15
Travessa	Targino	Toda
Travessa	Tenente Aguinaldo	02 até 30
Travessa	Tim	Toda
Rua	União	01 até 52
Travessa	União	01 até 17
Rua	Valfredo	2 até 6, 8,9,11,13,22,24,25 e 27
Travessa	Vilson Fernandes	Toda
Rua	Vitalino Ribeiro	1 até 60, do 73 até ,75,77,85,87,90 até 136

AP 3.3 – CF RAIMUNDO ALVES

MAPA



RELAÇÃO DE RUAS

RUA		ABRANGÊNCIA
Rua	Acrisio Mota	23 ao 431
Rua	Affonso Nunes	toda
Rua	Alair Gomes (lote)	toda
Rua	Albino Bras (lote)	toda
Rua	Alfa	toda
Rua	Alfredo Couto	8 ao 86
Rua	Amboína	toda
Rua	Anisio Abreu	50 ao 91
Rua	Aracy Costa	toda
Rua	Argos	toda
Rua	Arrojado	14 ao 463
Rua	Auriflama	toda
Rua	Avelino Vilano Cardoso	toda
Rua	Azevinho	3 ao 95
Rua	Belterra	15 a 106
Rua	Beta	toda
Rua	Betula	toda
Avenida	Brasil	22920 e 23536
Rua	Bricio Filho	toda
Rua	Calama	toda
Rua	Camalau	toda
Travessa	Camboatá	1 ao 74
Rua	Carlos Prado (loteamento)	toda

Rua	Clodoaldo de Freitas	22 ao 890
Rua	Condor	25 ao 222
Rua	Damasqueira	1 ao 359
Estrada	do Camboatá	2687 ao 3100
Rua	Dr Heliodoro Balbi	39 ao 225
Rua	Eneas Martins	14 ao 479
Rua	Estevão de Carvalho	1 ao 364
Rua	Fabio Reis	23 ao 88
Rua	Fernando Lobo	940 ao 1180
Rua	Francisco Bacuri	toda
Rua	Francisco Portela	25 e 468
Rua	Francolin	21 ao 337
Rua	Gal Salgado dos Santos	16 ao 237
Rua	Gal. Miguel Costa	1 ao 488
Rua	Gama	toda
Rua	Gilberto Fernandes	toda
Rua	Haliato	s/nº ao 289
Rua	João Paranaguá	33 ao 153
Rua	Joaquim Sarmento	33 ao 505
Rua	Jose Basilio	17 ao 47
Rua	José Braga	toda
Rua	Juaba	toda
Rua	Justino Martins	toda
Rua	Lagoa Real	toda
Rua	Lucia Branco	toda
Rua	Manoel Barata	12 ao 484
Rua	Marcos de Macedo	1 ao 931
Rua	Maria Bastos	1 ao 69
Rua	Minas do Mimoso	toda
Rua	Miraguaia	8 ao 91
Rua	Natuba	toda
Rua	Nelson Meireles Neto	40 ao 268
Rua	Nova Ibiá	toda
Rua	Pains	21 ao 186
Rua	Pelópidas Passamani	toda
Rua	Perdiz	4 ao 454
Rua	Profº Waldemar Raythe	toda
Rua	Roquelândia	17 ao 472
Rua	Salmorão	1 ao 375
Rua	Santo Angilberto	19 ao 238
Rua	Santo Anselmo	6 ao 88
Travessa	Santo Máximo	1 ao 48
Rua	São Bretânio	6 ao 208
Rua	São Gordio	3 ao 55
Rua	Torquato Tapajos	31 ao 470

Rua	Tragopano	toda
Rua	Tucano	toda
Rua	Varzedo	toda
Rua	Vazante	10 ao 461

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

SUS:

1. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988
2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.
3. _____. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.
4. _____. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB: manual do sistema de Informação de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 4.a reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
3. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
4. História da VIVA RIO(fonte de consulta:<https://www.youtube.com/watch?v=P5MgsJWSkyA>) .